



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LIDO NO EXPEDIENTE DE 12, 09, 03

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **Projeto de Resolução nº 026/2003** – que outorga o Título de Cidadã Conquistense à Sr^a Rosália Celestina Santana Araújo.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de n. 26/2003 que outorga o título de cidadã conquistense à Professora **ROSALIA CELESTINA SANTANA ARAÚJO**.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que o Insigne Vereador Autor do Projeto faz um breve histórico da vida da homenageada, destacando em suma: 1)- Origem da homenageada; 2)- sua formação acadêmica; 3)- sua contribuição para a capacitação de diversas gerações; 4)- atividades profissionais desempenhadas; 5)- sua admiração por esta Cidade.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Resolução não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Aprovado em Discussão em 14, 08, 03

Assinatura do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL


VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Resolução não merece quaisquer reparos, estando devidamente estruturado.


PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Resolução encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, preservando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, somos pela aprovação do **Projeto de Resolução n. 26/2003**.

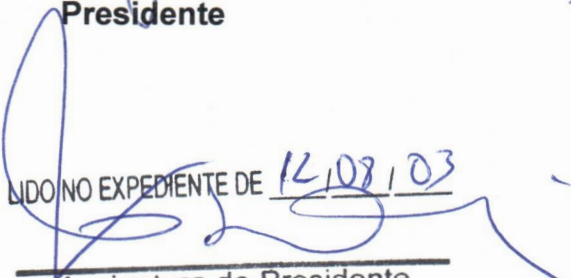
Sala das Sessões, 12 de agosto de 2003


Ebenezer Fagundes
Presidente

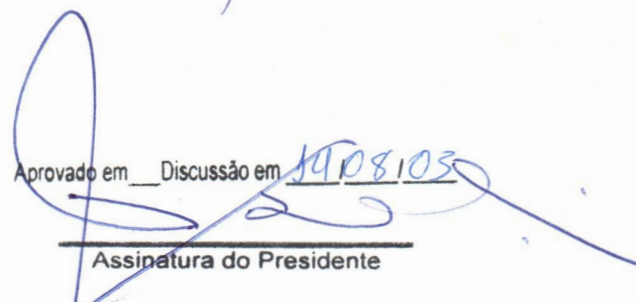

Alexandre Pereira
Membro


Paulo Brito
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 12/08/03


Assinatura do Presidente

Aprovado em _____ Discussão em 14/08/03


Assinatura do Presidente